

DECRETO Nº 272, DE 03 NOVEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE EQUIPAR E MANTER POÇO ARTESIANO PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA RESIDENCIAL, PARTE DO IMÓVEL RURAL, CONFORME ABAIXO DESCRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

DECRETAR

Art. 1.º - DECLARADA de Utilidade Pública, para fins de servidão Administrativa gratuita, para equipar e manter poço artesiano, bem como o acesso por parte do Município ao mesmo, parte do Imóvel, situado na Localidade Tapuitaba, de propriedade da Sra. Maria Creuza Santiago da Cruz, viúva, portadora do RG nº 1.570.878 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 736.454.783-53, residente e domiciliada no lugar Tapuitaba, zona rural deste município, conforme abaixo descrito:

- Fração de terras rurais equivalente a 5m² (cinco metros quadrados) extraída de uma área total de 48 ha (quarenta e oito hectares), sito na localidade Tapuitaba, Data Santana, neste município de São Miguel do Tapuio-PI.

Art. 2º - A presente servidão Administrativa é feita por prazo indeterminado e é declarada de urgência, nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei Nº 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, e servidão do imóvel referido no Artigo 1.º do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 03 de novembro de 2020.


JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal